

LEI ORDINÁRIA Nº 1504

de 16 de março de 2011

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS AMIGOS DE COXIM DE MATO GROSSO DO SUL - ACAC.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI ORDINÁRIA Nº 1.504/2011, DE 16/03/2011

*“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS
AMIGOS DE COXIM DE MATO GROSSO DO SUL - ACAC.”*

*DINALVA MOURÃO, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS
AMIGOS DE COXIM MATO GROSSO DO SUL - ACAC, entidade civil, sem
fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro
no Município de Coxim -MS, localizada na Avenida General Mendes de
Moraes, nº 1625, Bairro Senhor Divino, CNPJ 09.422.835/0001-04.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vi gor na data de sua pu blicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 de março de 2011.

DINALVA MOURÃO

Prefeita Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/03/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1504/2011 - 16 de março de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em